



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1237/2019

**Aprova a Instrução Normativa UCI Nº 003/ 2019 que “Dispõe sobre a Fiscalização de Contratos Administrativos e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei Municipal Nº. 682 de 05 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Jacaré - Pr, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, abrangendo toda Administração Direta.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno (SCI) Nº 003/2019 que “Dispõe sobre a Fiscalização de Contratos e dá outras providências”, que passa ser integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Barra do Jacaré, 10 de maio de 2019.

**Adalberto de Freitas Aguiar**

**Prefeito Municipal**